



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002518 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.476/2021
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada “I”, localizada no Loteamento Santo Agostinho no bairro São Cristóvão, entre as Quadras “O” e “P”, passará a denominar-se Rua José Rosendo de carvalho “Zé de Tula”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 07 de outubro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE